



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 48/2019

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 266/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-1926/2019, do acadêmico **ANDRÉ FELIPE FERREIRA CHIERENTIN**, matriculado na **3ª série do curso de História, no ano acadêmico de 2019, período noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

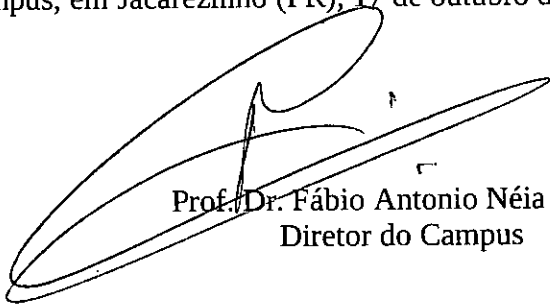
RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **ANDRÉ FELIPE FERREIRA CHIERENTIN**, deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências do referido aluno **no período de 07 de outubro a 05 de novembro**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 17 de outubro de 2019.



Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus